



Instituto Superior
de Ciências Educativas
do Douro
Departamento de Desporto



PROTOCOLO DE ESTÁGIO

Entre,

Entidade Formadora: Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro)

Entidade de Acolhimento: Município do Marco de Canaveses

É celebrado o presente Protocolo de Estágios que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as bases da cooperação para a realização de Estágios, ministrados pelo Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, nos termos do Decreto – Lei Nº 248-A/2008, de 31 de Dezembro e do Regulamento de Estágios.

Cláusula Segunda

O Estágio é supervisionado e visa a consolidação de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho do estudante à saída do curso de Licenciatura em Desporto.

Cláusula Terceira

A Entidade de Acolhimento, Município do Marco de Canaveses, compromete-se a:

- Acolher na sua organização o(s) Estudante(s) Estagiário(s) da Entidade Formadora, colocando à disposição os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua formação prática;

- Indicar um Tutor, com qualificação superior à do(s) Estudante(s) Estagiário(s).

Qui


Cláusula Quarta

A Entidade Formadora ISCE Douro compromete-se a:

- Designar o Coordenador de Estágio que trabalhará em estreita articulação com o Tutor, assegurando a ligação à Entidade de Acolhimento, e acompanhará a execução do Plano individual de Estágio (PIE);
- Garantir que o(s) formando(s), durante o estágio, cumpram as obrigações decorrentes do presente protocolo, respeitando os aconselhamentos do seu Tutor e realizem as suas tarefas com zelo e responsabilidade, guardando o sigilo e lealdade que se exigem aos restantes colaboradores da Entidade de Acolhimento;
- Assegurar ao(s) Estudantes(s) Estagiário(s) um seguro de acidentes pessoais, com as mesmas condições do Seguro Desportivo.

Cláusula Quinta

Ambas as entidades promovem o desenvolvimento do Estágio de acordo com a seguinte tipologia de percurso:

- a. O Estágio desenvolvido corresponde ao exercício de Técnico Superior de Desporto, na área de Gestão do Desporto;
- b. O Estágio decorre segundo um Plano Individual de Estágio (PIE), estabelecendo, entre outros, os objetivos específicos, o conteúdo, a programação, o período, horário e local de realização das atividades, as formas de monitorização e acompanhamento do(s) Estudante(s) Estagiário(s);
- c. As duas entidades, por intermédio do Coordenador de Estágio e do Tutor, acordam em reunir pelo menos três momentos (antes do início do Estágio, avaliação Intermédia e avaliação final) para análise conjunta da preparação, implementação e resultados dos Estágios;
- d. As duas entidades, por intermédio do Coordenador de Estágio e do Tutor, acompanham e supervisionam a evolução do(s) Estudante(s) Estagiário(s) e a execução do respetivo Plano Individual de Estágio;
- e. As duas entidades, por intermédio do Coordenador de Estágio e do Tutor, avaliam o desempenho do(s) Estudante(s) Estagiário(s), nos termos do Regulamento de Estágio em vigor na Entidade Formadora, cabendo ao Coordenador, após análise dos dados da avaliação em conjunto com o Tutor, a responsabilidade de definir a(s) classificação(ões) no final do(s) Estágio(s).

Cláusula Sexta

As situações omissas, dúvidas de interpretação ou lacunas do presente protocolo serão decididas por acordo entre as partes.

Cláusula Sétima

Este protocolo tem a validade de 1 ano sendo renovado por iguais períodos, se não for denunciado por nenhuma das partes com um mês de antecedência em relação ao termo da sua validade.

Penafiel, 14 de outubro de 2019.

O Presidente do ISCE Douro



(Prof. Doutor Rui Brito Fonseca)



Presidente da Câmara Municipal do
Marco de Canaveses



(Dr.ª Cristina Vieira)